



Ibirajú, 05 de dezembro de 2023.

De: Protocolo
Para: Protocolo

Referência:

Processo nº 309/2023

Proposição: Projeto de Lei do Executivo nº 3424/2023

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 22 DA LEI Nº. 4.135/2022 E ART. 5º DA LEI Nº 4.194/2022, ELEVANDO PARA 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO) O PERCENTUAL PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando sanção/veto do Executivo

Ação realizada: Sancionada e Publicada

Descrição:

Projeto de Lei sancionado, convertido na Lei Municipal nº 4.271/2023. Processo Arquivado.

Próxima Fase: Arquivado

Geruza Piol
Agente Legislativo
1781269

